




ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS, REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DE DEZEMBRO DE 2020.

Aos **vinte e nove dias de dezembro de dois mil e vinte**, das 7 às 17 horas, reuniram-se virtualmente, por meio de consulta eletrônica, para realizar a 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Departamental do CCHN, os seguintes Conselheiros: Agnaldo Silva Martins, Antonio Vidal Nunes, Edinete Maria Rosa (Presidente), Erwany Nawar Everton Maranhão, Fabio Santos Bispo, Filipe Siqueira Fermino, Gesieny Laurett Neves Damasceno, Igor Martins Medeiros Robaina, Leni Ribeiro Leite (Vice-Presidente), Maria Cristina Smith Menandro, Mario Claudio Simões, Sandra Regina Soares da Costa, Ueber José de Oliveira, Valéria da Silva Quaresma e Viviana Borges Corte. Ausentes à sessão os Conselheiros: Carlo Eugênio Nogueira, Daniel Barros Bermudes, Henrique Tamanini Silva Moschen, Luciana Ferrari de Oliveira Fiorot, Marcelo Vicente Marteleite da Silva, e Rafael da Silveira Gomes. Havendo quórum, a Presidente deu início à sessão. **1. COMUNICAÇÕES. 1.01 Documento avulso nº [23068.058065/2020-17](#). Indicação de representante suplente do CCHN no Comitê Gestor do REDCap na Ufes.** REDCap é a sigla para Research Electronic Data Capture, uma plataforma para coleta, gerenciamento e disseminação de dados de pesquisas. Como o REDCap possibilita trabalhar com projetos multicêntricos, coletas de dados através de dispositivos móveis e web-survey, logo é de suma importância que este ambiente de armazenamento dos dados de pesquisa institucional seja gerenciado por um comitê que proporá a política de uso e gestão do REDCap, principalmente para criação de projetos e acesso aos dados. O Comitê Gestor do REDCap na Ufes será composto por representantes da PRPPG, do Hucam e dos Centros de Ensino a seguir: CEFD, CCJE, CCAE, CCENS, CCHN, CCS e CEUNES. O Presidente do Comitê Gestor é definido entre os membros do Comitê. Em setembro este Conselho homologou a indicação da professora Valeschka Martins Guerra como representante do CCHN no Comitê Gestor do REDCap na UFES. Agora a PRPPG solicita também a indicação de um suplente. O prazo para indicação é dia 05 de fevereiro. Para isso, pedimos que as chefias divulguem aos docentes de seus respectivos Departamentos a oportunidade de compor o Comitê Gestor do REDCap na UFES e apresentem as indicações (sem limite por departamento) até o dia 21 de janeiro de 2021, para o email cchn.ufes@gmail.com. O representante suplente será eleito em Reunião Extraordinária a ser convocada para este fim. **1.02 Processo digital nº [23068.038704/2020-28](#).** O projeto de reorganização dos setores administrativos do CCHN, aprovada neste Conselho em setembro deste ano, foi concluído pela Progep, com a publicação da Portaria nº 4175/2020 Progep e com os devidos registros nos assentamentos funcionais. O projeto muda a relação de hierarquia atual entre as secretarias e demais setores administrativos, e melhor aproveita as competências esperadas para as chefias da Assessoria de Gestão e da Secretaria Administrativa do CCHN. **2. EXPEDIENTE:** Inversão ou exclusão de pauta. Não houve. **3. PAUTA: 3.01 Processo digital nº [23068.056254/2020-55](#).** Homologação da **designação de chefia e subchefia** do Departamento de Ciências Sociais (DCSO), professores Marcelo Martins Vieira (chefe) e Paulo Magalhães Araújo (subchefe). Mandato: 01/03/2021 a 28/02/2023. Interessado: **Marcelo Martins Vieira**. Posta em votação, a designação foi homologada por unanimidade. **3.02 Documento avulso nº [23068.052233/2020-61](#).** Homologação de afastamento no País. Interessada: **Euzeneia Carlos**. Afastamento das atividades no dia 19 de novembro de 2020 para participar do VI Seminário Discente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de São Paulo (USP), na condição de debatedora no Seminário Temático 04 "Mobilização, Contramobilização e Cultura Conservadora no Brasil". O evento será online. Posto em votação,

o afastamento foi homologado por unanimidade. **3.03 Processo digital nº [23068.055550/2020-39](#)**. Afastamento para **Licença Capacitação**. Interessada: **Aline Trigueiro Vicente (DCSO)**. Relator: Ueber José de Oliveira. Parecer: *“Trata o presente de análise e parecer do pedido de afastamento para licença capacitação por parte da Profª Drª Aline Trigueiro Vicente, do Departamento de Ciências Sociais – DCS/CCHN, durante o período de 90 dias, entre 01/03/2021 a 28/05/2021, sob orientação do Prof. Dr. Marcus Alexandre Motta, do Instituto de Letras, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Na oportunidade, a interessada desenvolverá o estudo intitulado “Imagem e escritura, travessias e atravessamentos de paisagens”. Considerando o extrato de ata da 12ª Reunião Extraordinária do Departamento de Ciências Sociais/DCS/CCHN/Ufes, de 15 de dezembro de 2020, com manifestação favorável da Câmara Departamental ao planejamento e solicitação da referida Professora; considerando que o pedido encontra-se devidamente instruído e em conformidade com os parâmetros legais vigentes, sou, s.m.j., de parecer favorável ao pleito da Professora”*. Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.04 Processo digital nº [23068.053880/2020-90](#)**. Afastamento para **Licença Capacitação**. Interessada: **Patricia Pereira Paveis (DCSO)**. Relatora: Gabriella Garcia Moura. Parecer: *“Trata o presente processo digital de apreciação de solicitação de afastamento para Licença para Capacitação da Professora Patrícia Pereira Paveis, do Departamento de Ciências Sociais – DCS/CCHN, durante período de 90 dias, entre 01/02/2021 a 02/05/2021. Em conformidade com a Resolução nº 18/1997/CUN, o processo contempla: i) formulário de requerimento; ii) formulário de justificativa quanto ao interesse institucional na ação; iii) documentos contendo informações da ação, como nome da ação, período e conteúdo programático (Estudo Programado, na modalidade Projeto de Pesquisa intitulado “Etnografia Orientada a Objetos Digitais: rastreamento de objetos humanos (cientistas) e objetos digitais (métodos/ferramentas computacionais e A.I.)”; iv) carta de aceite dos orientadores (Profa. Dra. Laura Graziela Gomes - UFF; Júlio Valentim - jornalista e integrante do CAT/UFES; Profa. Dra. Cristina Dadalto - UFES); v) ficha funcional; vi) e extrato de ata com aprovação da proposta pela câmara departamental. Portanto, conforme art. 28 do Decreto 9.991/19, considera-se que a concessão da licença para capacitação está: (a) em conformidade com o planejamento interno e com o interesse do departamento; (b) que a ação não inviabilizará o funcionamento da unidade organizacional; e (c) que foi analisado se o afastamento não está previsto para período de maior demanda da força de trabalho. Em face do exposto, estando o processo em acordo com as resoluções vigentes, e s.m.j., o parecer é favorável à aprovação da solicitação de afastamento para Licença Capacitação da Professora Patrícia Pereira Paveis.”* Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.05 Processo digital nº [23068.054297/2020-04](#)**. Prestação de Serviço Voluntário. Interessado: **Edelson Geraldo Gonçalves**. Relator: Carlo Eugênio Nogueira. Parecer: *“Trata o presente de solicitação de prestação de trabalho voluntário junto ao Departamento de História. O solicitante, Edson Geraldo Gonçalves, atua junto ao PPGHIS da UFES como bolsista, desenvolvendo pesquisa de Pós-Doutorado. Apresenta qualificação e experiência para ministrar a disciplina “História do Japão”, sob a supervisão do Prof. Júlio César Bentivoglio. Tendo em vista que o solicitante instruiu corretamente o processo, que foi inclusive aprovado pela Câmara Departamental, sou, s.m.j., de parecer favorável à sua aprovação. Em tempo, pede-se que o solicitante retifique a informação constante no termo de adesão, onde se indica o semestre de 2021/1 como prazo de duração da prestação do serviço. Na Ata de aprovação da Câmara Departamental, entretanto, verifica-se a data de 2020/2 como a data correta. O engano, que se deve, provavelmente, ao calendário extraordinário aprovado pela UFES em decorrência da pandemia, não impede a*

aprovação do pedido, mas deve ser retificado assim que possível. Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.06 Processo digital nº [23068.053784/2020-41](#).** Prestação de Serviço Voluntário. Interessado: **Katia Sausen da Motta**. Relator: Carlo Eugênio Nogueira. Parecer: *“Trata o presente de solicitação de prestação de serviço voluntário junto ao Departamento de História. A solicitante, Kátia Sausen da Motta, atua junto ao Programa de Pós-Graduação em História Social e Política da Universidade Federal do Espírito Santo como bolsista, desenvolvendo pesquisa de Pós-Doutoramento. A solicitante apresenta a experiência exigida para ministrar as disciplinas “Monografia I”, no semestre 2020/2, e “Monografia II”, no semestre 2021/1, sob a supervisão da Profa. Adriana Pereira Campos. Tendo em vista que a solicitante instruiu corretamente o pedido, que foi inclusive aprovado pela Câmara Departamental, sou, s.m.j., de parecer favorável à sua aprovação.”* Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.07 Documento avulso nº [23068.056999/2020-14](#).** Prestação de Serviço Voluntário. Interessado: **Pablo Gatt Albuquerque**. Relator: Carlo Eugênio Nogueira. Parecer: *“Trata o presente de solicitação de prestação de serviço voluntário junto ao Departamento de História. O solicitante, Pablo Gatt Albuquerque de Oliveira, é doutorando junto ao Programa de Pós-Graduação em História Social e Política da Universidade Federal do Espírito Santo, apresentando qualificação e a experiência exigida para ministrar a disciplina “A Igreja Medieval”, sob a supervisão do prof. dr. Sérgio Alberto Feldman, no semestre 2020/2. Tendo em vista que o solicitante instruiu corretamente o pedido, que foi inclusive aprovado pela Câmara Departamental, sou, s.m.j., de parecer favorável à sua aprovação.”* Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.08 Processo digital nº [23068.055546/2020-71](#).** Prestação de Serviço Voluntário. Interessado: **Arthur Ferreira Reis**. Relatora: Valéria da Silva Quaresma. Parecer: *“Trata-se do presente da solicitação de Arthur Ferreira Reis para prestar serviço voluntário sob supervisão da Prof. Adriana Pereira Campos, para ofertar a disciplina “A construção dos Estados Americanos” no período 2020/2. O candidato apresentou documentação pertinente e, em conformidade com a resolução n.26 de 1999 sou, SMJ, de parecer favorável a solicitação encaminhada.”* Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.09 Documento avulso nº [23068.055884/2020-11](#).** Criação de Disciplinas Optativas/Equivalências (Segundo semestre letivo especial). Interessado: **Colegiado do Curso de Ciências Biológicas - CCCB/CCHN**. Relator: Agnaldo Silva Martins. Parecer: *“Trata o presente processo da criação de duas disciplinas, sendo uma teórica (Química Geral B) e outra prática (Química Geral Experimental B) em substituição à disciplina original Química I do curso de ciências biológicas. considerando que o processo atende as normatizações da Prograd para o tema e que os conteúdos de ambas disciplinas são em conjunto equivalentes à disciplina original Química I, sou de parecer favorável a aprovação da substituição para o semestre 2020/2.”* Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.10 Documento avulso nº [23068.054962/2020-51](#).** Criação de Disciplinas Optativas/Equivalências (Segundo semestre letivo especial). Interessado: **Colegiado do Curso de Oceanografia - CCO/CCHN**. Relator: Filipe Siqueira Fermino. Parecer: *“Trata o presente processo da criação de duas disciplinas, sendo uma teórica (Química Geral C) e outra prática (Química Geral Experimental C) em substituição à disciplina original Química I QUI 06004 do curso de Oceanografia. Considerando que o processo atende as normatizações da Prograd para o tema e que os conteúdos de ambas disciplinas são em conjunto equivalentes à disciplina original Química I, sou de parecer favorável a aprovação da substituição para o semestre 2020/2.”* Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.11 Documento avulso nº [23068.055885/2020-57](#).** Alteração de Bibliografia da Disciplina "BIO05080 BIOLOGIA CELULAR". Interessado: **Colegiado do Curso de Ciências**

Biológicas - CCCB/CCHN. Relator: Agnaldo Silva Martins. Parecer: *“Trata o presente da alteração das bibliografias básicas e complementares da disciplina “Biologia Celular” do curso de Ciências Biológicas. Considerando que as bibliografias indicadas são atualizadas e contemplam os principais temas abordados na disciplina sou, S.M.J. de parecer favorável à sua aprovação. No entanto, recomenda-se que as mesmas estejam idealmente presentes na Biblioteca Central da UFES na proporção de 1/5 dos alunos matriculados na disciplina ou em proporção mais próxima possível desta, pois esse é o requisito do MEC para eventuais avaliações “in loco” do curso.”* Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.12 Processo digital nº [23068.066788/2019-56](#).** Aditivo de Prazo e Reorçamentação de Projeto de Extensão – Projeto para Cursos de Libras ofertados no Núcleo de Línguas. Interessada: Flavia Medeiros Alvaro Machado. Relatora: Viviana Borges Corte. Parecer: *“Trata-se da análise da solicitação de aditivo de prazo e reorçamentação de rubricas para o Projeto de Extensão Curso de Língua Brasileira de Sinais - Libras coordenado pela professora Flávia Medeiros Álvaro Machado. Considerando que o Projeto de Extensão tem cumprido as obrigações acordadas pelo objeto contratual firmado com a FEST e demais regulamentações dos órgãos de controle de contratos e convênios desta Universidade para atender aos objetivos das atividades de extensão que vem sendo oferecidas à comunidade interna e externa à Ufes; Considerando todos os esclarecimentos referentes à prestação de contas financeira do projeto e a correção do cronograma físico financeiro e a apresentação do relatório de gestão; Considerando que a manutenção do referido contrato é fundamental para a gestão das atividades do projeto, sou, salvo melhor juízo, sou de parecer favorável: I) à prorrogação do prazo do contrato com a FEST até 31/01/2022; II) a inserção do termo aditivo de valor ao contrato e reorçamentação da planilha de receitas e despesas e III) inclusão do novo cronograma físico-financeiro para 2021.”* Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a sessão, e eu Lara Negreiros Gobira, Secretária do CCHN, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.


Edinete Maria Rosa
(Presidente)


Lara Negreiros Gobira
(Secretária)

PROFESSORES

Agnaldo Silva Martins

Gesieny Laurett Neves Damasceno

Antonio Vidal Nunes

Igor Martins Medeiros Robaina

Fabio Santos Bispo

Leni Ribeiro Leite



Maria Cristina Smith Menandro

Ueber José de Oliveira

Mario Claudio Simões

Valéria da Silva Quaresma

Sandra Regina Soares da Costa

Viviana Borges Corte

REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Filipe Siqueira Fermino

REPRESENTANTES ESTUDANTIS

Erwany Nawar Everton Maranhão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDINETE MARIA ROSA - SIAPE 2279448
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Naturais
Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN
Em 16/03/2021 às 14:34

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/158428?tipoArquivo=O>